Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

PUBLICADO
Centro Sul
Edição 1983
Página 11
Data 24/03/23

LEI Nº 5.026

Súmula: Denomina a Rua Sem Denominação, no Bairro Riozinho, de **RUA OLYVIO PEREIRA DE SOUZA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sem Denominação localizada no bairro Riozinho, passa a denominar-se **RUA OLYVIO PEREIRA DE SOUZA.**

Art. 2º - A via ora denominada de **RUA OLYVIO PEREIRA DE SOUZA** tem seu início na Rodovia Ver. Miguel Ribeiro Picheth e seu término na Rua São Luís.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 23 de março de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal